



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Organização e Realização de Concurso Público, para provimento efetivo de cargos de carreira do quadro permanente do município de Rio Maria, Estado do Pará, conforme disposto no item 1.1. deste Termo de Referência.

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lista de Cargos para Provimento de Vagas:

Secretaria Municipal de Saúde			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Médico Anestesista	Ensino Superior	01	CR
Médico Ultrassonografista	Ensino Superior	01	CR
Médico Cardiologista	Ensino Superior	01	CR
Médico Cirurgião Geral	Ensino Superior	01	CR
Médico Ginecologista obstetra	Ensino Superior	01	CR
Médico Ortopedista	Ensino Superior	01	CR
Médico Pediatra	Ensino Superior	01	CR
Médico Clínico Geral	Ensino Superior	01	CR
Médico Plantonista	Ensino Superior	03	CR
Médico Urologista	Ensino Superior	01	CR
Médico psiquiatra	Ensino Superior	01	CR
Médico Veterinário	Ensino Superior	01	CR
Médico Auditor	Ensino Superior	01	CR
Médico do Trabalho	Ensino Superior	01	CR
Médico Oftalmologista	Ensino Superior	01	CR
Assistente social	Ensino Superior	01	CR
Biomédico	Ensino Superior	01	CR
Biomédico Citopatologista	Ensino Superior	01	CR
Enfermeiro	Ensino Superior	10	CR
Farmacêutico	Ensino Superior	02	CR
Fisioterapeuta	Ensino Superior	02	CR
Nutricionista	Ensino Superior	01	CR
Psicólogo	Ensino Superior	01	CR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

Educador físico	Ensino Superior	01	CR
Odontólogo	Ensino Superior	02	CR
Terapeuta ocupacional	Ensino Superior	01	CR
Tecnólogo	Técnico	01	CR
Técnico de enfermagem	Técnico	19	CR
Técnico em saúde bucal	Técnico	03	CR
Técnico em radiologia	Técnico	01	CR
Técnico em laboratório	Técnico	01	CR
Técnico em segurança de do trabalho	Técnico	01	CR
Técnico em vigilância sanitária	Técnico	01	CR
Protético	Técnico	01	CR
Engenheiro de Produção	Ensino Superior	01	CR
Técnico de sistema	Técnico	01	CR
Agente administrativo	Ensino Médio	10	CR
Auxiliar de farmácia	Ensino Médio	02	CR
Condutor de ambulância	Ensino Médio	05	CR
Motorista	Ensino Médio	02	CR
Maqueiro	Ensino Médio	01	CR
Recepcionista	Ensino Médio	10	CR
Cozinheira	Ensino Fundamental	03	CR
Lavadeira	Ensino Fundamental	01	CR
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental	10	CR

Secretaria Municipal de finanças			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Fiscal de postura	Ensino Médio	01	CR
Topógrafo	Ensino Médio/ Técnico	01	CR
Fiscal de tributos	Ensino Médio	01	CR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Engenheiro agrônomo	Ensino Superior	01	CR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

Engenheiro ambiental	Ensino Superior	01	CR
Fiscal ambiental	Ensino Médio	03	CR
Gestor ambiental	Ensino Médio	01	CR
Agente administrativo	Ensino Médio	05	CR
Motorista	Ensino Médio	01	CR
Agente de limpeza pública	Alfabetizado	20	CR
Jardineiro	Alfabetizado	04	CR

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Educador físico	Ensino Superior	02	CR

Controladoria-Geral do Município			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Controlador Interno	Ensino Superior	01	CR
Analista de Controle Interno	Ensino Superior	01	CR

Procuradoria-Geral do Município			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Procurador Jurídico	Ensino Superior	03	CR
Analista Jurídico	Ensino Superior	02	CR

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Programador de computador	Ensino Superior	01	CR
Técnico em computação	Técnico	01	CR
Agente administrativo	Ensino Médio	15	CR
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	10	CR
Contínuo	Ensino Médio	02	CR
Recepcionista	Ensino Médio	03	CR
Agente de trânsito	Ensino Médio	05	CR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

Vigilante	Ensino Médio	20	CR
Técnico em refrigeração	Técnico	02	CR

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Assistente social	Ensino Superior	04	CR
Pedagogo	Ensino Superior	02	CR
Psicólogo	Ensino Superior	02	CR
Sociólogo	Ensino Superior	1	CR
Auxiliar social	Ensino Médio	02	CR
Orientador social	Ensino Médio	01	CR

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Auxiliar de almoxarifado	Ensino Médio	01	CR
Auxiliar de Pedreiro	Ensino Médio	02	CR
Auxiliar de Eletricista	Ensino Médio	01	CR
Auxiliar de Mecânico	Ensino Médio	01	CR
Eletricista Predial	Ensino Médio	01	CR
Eletricista Auto Elétrica	Ensino Médio	01	CR
Lavador/Lava Jato	Ensino Médio	01	CR
Motorista de máquinas pesadas	Ensino Médio	05	CR
Mecânico para máquinas pesadas	Ensino Médio	01	CR
Pedreiro	Ensino Fundamental	01	CR
Pintor	Ensino Fundamental	01	CR
Motorista	Ensino Médio	02	CR
Engenheiro Civil	Ensino Superior	02	CR

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Fiscal em inspeção Animal e Vegetal	Ensino Superior	01	CR
Técnico Agrícola/Pecuária	Ensino Superior	01	CR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

Secretaria Municipal de Educação			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Nutricionista	Ensino Superior	01	CR
Professor 1º ao 5º	Ensino Superior	10	CR
Professor de Inglês	Ensino Superior	01	CR
Professor de Matemática	Ensino Superior	01	CR
Professor de Português	Ensino Superior	01	CR
Professor de Química	Ensino Superior	01	CR
Professor de Física	Ensino Superior	01	CR
Professor de Biologia	Ensino Superior	01	CR
Professor de Geografia	Ensino Superior	01	CR
Professor de História	Ensino Superior	01	CR
Professor de Ciências	Ensino Superior	01	CR
Professor de Artes	Ensino Superior	01	CR
Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio	03	CR
Motorista de Ônibus Escolar	Ensino Fundamental	06	CR
Servente	Ensino Fundamental	07	CR
Merendeira	Ensino Fundamental	05	CR
Servente Merendeira	Ensino Fundamental	03	CR
Mecânico	Ensino Fundamental	01	CR
Porteiro Servente	Ensino Fundamental	05	CR

Secretaria Municipal de Cultura			
Cargo	Escolaridade	Vagas Imediatas	Vagas Cadastro de Reserva
Educador Físico	Ensino Superior	01	CR
Professor de Música	Ensino Superior	01	CR
Motorista	Ensino Médio	01	CR
Bibliotecário	Ensino Superior	01	CR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

1.2. Dos serviços a serem realizados pela empresa contratada:

- 1.2.1.** Elaboração de Edital do Concurso Público e seus complementares;
- 1.2.2.** Inscrições realizadas via internet com emissão simultânea de boletos;
- 1.2.3.** Opção de Recursos on-line para todas as fases do concurso;
- 1.2.4.** Elaboração das Provas Objetivas com no mínimo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo estas questões inéditas, com pesos a serem estabelecidos em Edital; além disso, Prova de Títulos e Provas Práticas;
- 1.2.5.** Impressão e aplicação das provas;
- 1.2.6.** Impressão de Cartão Resposta personalizado por candidato;
- 1.2.7.** Realização de Concurso do Tipo Classificatório;
- 1.2.8.** Fiscalização na aplicação das provas;
- 1.2.9.** Disponibilização de Fiscais e Coordenadores treinados e capacitados;
- 1.2.10.** Fornecimento de Detector de metais e de pessoal para efetivação dessa detecção;
- 1.2.12.** Responsabilizar-se pela Política de Segurança do Certame em todas as suas fases;
- 1.2.13.** Montagem das publicações obrigatórias e necessárias (será enviado o documento pronto para que o responsável da Prefeitura encaminhe para os veículos de publicação);
- 1.2.14.** Correção eletrônica das Provas Objetivas, através de gabaritos impressos já personalizados com o nome do candidato, cargo e número de inscrição, bem como de outras informações relevantes;
- 1.2.15.** Para realização da prova objetiva o candidato deverá portar caneta esferográfica transparente da cor azul ou preta;
- 1.2.16.** Disponibilização de Assessoria na análise e julgamento dos recursos;
- 1.2.17.** Apresentação dos Resultados Parciais e Final do Concurso.

1.3. Da previsão de candidatos inscritos:

- 1.3.1.** O concurso contará com uma **previsão** de até 5.361 (cinco mil, trezentos e sessenta e um) candidatos participantes do Certame.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada na organização e realização de Concurso Público, para provimento efetivo de cargos de carreira do quadro permanente do município de Rio Maria, Estado do Pará”.

3. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição da República, segundo o qual a investidura em cargo público demanda prévia aprovação em concurso público;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e da impessoalidade, bem como diante da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos vagos no Município, necessários à continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a expedição da Recomendação nº 01/2023-MPPAPJRM pela promotoria de Justiça de Rio Maria, do Estado do Pará, cujo teor refere-se à recomendação para realização de concurso público no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias no município de Rio Maria, Estado do Pará.

Ainda, a realização do **Concurso Público 2023** para provimento efetivo de cargos de carreira, constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Rio Maria é de grande necessidade e importância, considerando o natural ciclo de *Turnover* que afeta o quadro de servidores e o desempenho de tarefas essenciais à Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Realização de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, Melhor Técnica e Preço para atender à demanda apresentada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

5.1. Assegurando a lisura do processo a empresa a ser contratada deve ser especializada, apta e idônea para realização do concurso público visando ao provimento de cargos públicos na administração municipal para deflagração do certame.

5.2 Atender a todos os requisitos constantes no item 1.2 deste Termo de Referência.

6. DA EXECUÇÃO

O objeto licitado será recebido e avaliado com o escopo de verificar sua conformidade quanto ao serviço prestado, qualidade e especificações descritas no termo de referência. O objeto licitado será recebido nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da seguinte forma: PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes deste termo; DEFINITIVAMENTE, após a verificação e confirmação das especificações constantes deste termo de referência e no serviço prestado.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

7. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada na entrega do serviço requisitado neste presente termo de referência e posterior edital, de acordo a fiscalização que será realizada pelo fiscal do contrato, servidor da prefeitura municipal, será formalizado a nomeação do fiscal do contrato a ser elaborado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da respectiva nota fiscal, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa vencedora. Para a empresa com sede no município, a NF deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA e as empresas de outros municípios poderão encaminhar via e-mail à Secretaria solicitante.

8.1. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1.1. O prazo de entrega será de até 180 (cento e oitenta) dias;

8.2. Condições de Pagamento:

- 60% Após a Finalização das Inscrições;
- 30% Cinco dias antes da aplicação das Provas Objetivas;
- 10% Após a divulgação do resultado final.

9. CRITÉRIOS

O julgamento da presente proposta será avaliado dentre o menor preço obtido nas futuras e eventuais aquisições dos produtos e serviços do certame, bem como das propostas e qualificação técnica apresentados.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para a realização deste Certame é R\$ 525.693,90 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no balizamento de preço deste processo.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá pelas seguintes rubricas orçamentárias: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

SUSTENTÁVEL // Natureza:3.3.90.39.00.00 Fonte 500 Descrição da Natureza: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

12. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, caso do mesmo levando em consideração o prazo de eventuais prorrogações.

13. DA GARANTIA

Neste caso, não há especificações de garantia.

14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

O Edital das inscrições deverá ser encaminhado para a Comissão do Concurso Público via e-mail, dentro do prazo solicitado.

As publicações deverão ser feitas no site da empresa vencedora do Certame e no site oficial do município.

As provas objetivas e práticas deverão ser realizadas no Município de Rio Maria-PA.

15. DO PRAZO PARA ENTREGA

O prazo de entrega será definido de acordo com o Edital do Concurso Público.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

16.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA e a licitante vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação,

16.2. A empresa vencedora fornecerá o serviço presente neste termo de referência, edital e contrato, e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade conforme a requisição.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Apresentar minuta do Edital do Concurso Público 001/2023 para análise da Comissão do Concurso Público em até 10 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato;

17.2. Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, dentro dos prazos e, se houver, cronograma;

17.3. Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou irregularidades detectadas ou notificadas pela Administração ou órgão de controle e fiscalização;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

- 17.4.** Fornecer os produtos, obedecendo elevados padrões de qualidade, com os veículos e materiais apropriados;
- 17.5.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, praticadas durante o Certame;
- 17.6.** Arcar com as despesas de logística em todo o processo do Certame;
- 17.7.** Arcar com as despesas totais caso ocorra anulação ou cancelamento do concurso por qualquer motivo que evidencie falhas, negligência ou outros fatores de responsabilidade da empresa contratada.
- 17.8.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 17.10.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do 1º do art. 57 da lei nº 8.666, de 1993.
- 17.11.** Responsabilizar-se, independente dos motivos de falta de seus empregados, pela entrega de todos os produtos especificados;
- 17.12.** Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos sociais, que são de sua inteira responsabilidade;
- 17.13.** Responder por qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros;
- 17.14.** Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados aos bens da prefeitura municipal durante o período da entrega dos produtos.
- 17.15.** Reparar, às suas expensas, os produtos e serviços rejeitados pela administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normativas aplicáveis ou com as boas técnicas;
- 17.16.** Comunicar à prefeitura municipal através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos produtos e serviços, no todo ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 18.1.** Disponibilizar locais, fiscais para aplicação das provas e equipamentos necessários para realização das Provas Objetivas e Provas Práticas;
- 18.2.** Realizar a publicação dos Editais e seus complementares na Imprensa Oficial;
- 18.3.** Disponibilizar uma conta corrente específica para o recebimento do valor das inscrições;
- 18.4.** Receber os serviços realizados pela Contratada;
- 18.5.** Fiscalizar o cumprimento do Contrato;
- 18.6.** Realizar o pagamento regular pelos serviços prestados.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

- 18.7.** Receber o objeto requisitado, disponibilizando local, data e horário;
- 18.8.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 18.9.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 18.10.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.11.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 18.12.** Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência e posterior edital.

19. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 19.1.** Comprovação fornecida pela licitante através de declaração assinada pelo representante legal, que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme modelo contido no Anexo do Edital;
- 19.2.** Declaração da licitante de que possui aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, conforme modelo contido no Anexo do Edital;
- 19.3.** Registro ou inscrição na entidade profissional competente, neste caso o CRA – Conselho Regional de Administração.
- 19.4.** Atestados de realização de concurso público.

20. DA FIDELIDADE: As empresas ou sociedades civis para participarem deste certame deverão apresentar Termo de Responsabilidade e fidelidade quanto ao sigilo das informações e dados constantes das provas.

21. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: Realizada a licitação e definida a licitante vencedora com a respectiva assinatura do Termo Contratual, irá atuar juntamente com a empresa vencedora a Comissão Organizadora do Concurso, nomeada por ato da Prefeita Municipal de RIO MARIA-PA, para acompanhar todas as etapas e providências necessárias à execução do certame. A Comissão tem a função e responsabilidade de coordenar e fiscalizar todas as atividades da Contratada, relativamente ao concurso.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

22 – DOS VALORES ESTIMATIVOS E PERSPECTIVA DE INSCRIÇÕES

22.1 – Tendo em vista a quantidade de cargos e vagas oferecidos e considerando pesquisa realizada em empresas ou sociedades civis do ramo, bem como a perspectiva de candidatos a serem inscritos em concursos equivalentes, chegou-se a conclusão dos seguintes valores estimativos para a presente licitação:

22.2 - PESQUISA DE PREÇOS Lei nº 8.666/93 (art. 40, § 2º, inc. II)

Planilha Orçamentária de Custos – Concurso Público do Poder Executivo Municipal de Rio Maria/PA

CARGOS	VAGAS	Preço Básico da Inscrição	Proporção de inscritos "esperado"	Proporção Valor	Valor Estimado
Cargos Nivel Médio	143	96,67	2.717	50,68	262.652,39
Cargos Nivel Fundamental	53	80,83	901	16,81	72.827,83
Cargos Nivel Superior	89	121,67	1.335	24,90	162.429,45
Alfabetizados	24	68,32	408	7,61	27.784,23
Espectativa de inscritos-----→			5.361	100%	
			Espectativa do valor total-----→		525.693,90

22.3 – O valor estimado para contratação, com base nos dados acima, é de R\$ 525.693,90 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), considerando a perspectiva de 5.361 (cinco mil, trezentos e sessenta e um) inscrições ao percentual máximo de 100% (cem por cento) do valor a ser cobrado pela empresa ou sociedades civil vencedora e contratada para aplicação do certame.

22.4. Caso o número de inscrições exceda o número estimado nos itens anteriores, a empresa contratada receberá integralmente os valores excedentes. Contudo, a empresa deverá estar preparada para executar o concurso, ainda que o número de inscritos seja inferior ao estimado neste Termo de Referência, não cabendo questionamentos futuros quanto ao valor recebido e estando ciente que o valor recebido será proporcional ao número de inscritos.

Responsável pela elaboração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ

RAIMUNDO COELHO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO N.º 007/2021

Aprovo o Termo de Referência

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA